



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER nº 0867/2016/PMNR-CCI**

**Processo:** Pregão Presencial nº 10/2016 - SRP

**Objeto:** Contratação empresa especializada para eventual fornecimento de materiais a serem destinados à iluminação pública do município de Novo Repartimento - PA.

Novo Repartimento, 29 de Abril de 2016.

Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial - SRP, sob o nº 10/2016, tendo como objeto a Contratação empresa especializada para eventual fornecimento de materiais a serem destinados à iluminação pública do município de Novo Repartimento - PA. Conforme Ofício nº 0113/2016 - SEMIE (Protocolo nº 832/2016); contendo demanda da Secretaria de Infraestrutura, os quais justificam a necessidade dos referidos materiais. Constam ainda no processo: Três cotações de preços; autorização de abertura de procedimento licitatório pela Prefeita Municipal; despacho da contabilidade informando a dotação orçamentária, pela Sr<sup>a</sup>. Dalva Maria de Jesus de Souza Contadora CRC/PA 015309-8; Declaração de Adequação Orçamentária; Edital de Licitação; Parecer Jurídico pela Procuradora Geral do Município Juliana Montandon OAB/PA 18.678-B.

A convocação dos interessados ocorreu por meio da publicação do Edital no D.O.U nº 69 de 12/04/2016 e ratificado no D.O.U nº 70 de 13/04/2016 e no Quadro de Avisos da PMNR.

Em seguida, prosseguiram-se as fases subsequentes retirada de Edital, credenciamento, propostas de preços e habilitação e Julgamento. Sagrando-se vencedoras as Empresas **CNH MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELE - EPP CNPJ 13.921.215/0001-97** Com valor de R\$ **312.635,00**; **LEIDIVAN DA COSTA E CIA LTDA-ME CNPJ 06.048.969/0001-19** Com valor de R\$ **332.182,50**; Ata segue assinada por Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes.

Seguindo o processo com Termo de Adjudicação pelo Pregoeiro Julio Cesar Henrique dos Reis, Propostas Consolidadas, segue o Termo de Homologação para assinatura da Autoridade Competente Prefeita Municipal Valmira Alves da Silva.

**Orienta esta coordenadoria de Controle Interno que seja anexada ao processo a Portaria de nomeação do Fiscal de Contrato e a publicação do extrato do contrato em imprensa Oficial.**

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

**RONALDO GAMA DA SILVA**

Coordenador de Controle Interno  
Portaria nº 0015/2015